



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 465/2.018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor foi nomeado ao cargo de provimento em comissão de natureza *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora comissionada **ALINNE IRENE PEREIRA RIBEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 058.559.446.54, do cargo de **SUPERVISORA DE DIVISÃO**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2.018

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG